



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2026**

**1. DO OBJETO**

Aquisição de materiais esportivos para Campeonato Municipal de Futebol.

**2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.**

A aquisição é necessária para garantir a adequada organização do evento esportivo, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Trata-se de itens indispensáveis para a execução das partidas e para a premiação dos participantes, não sendo possível a realização do campeonato sem tais materiais.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025 para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).*

*E*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

*Valor alterado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).*

**4. DO FORNECEDOR**

Razão social: MEGAPLAY UNIFORMES ESPORTIVOS LTDA

Endereço: Anita Garibaldi, 2845, Primavera-Concórdia/SC

CNPJ: 40.475.242/0001-56

**5. DO PREÇO**

Valor total da contratação: **5.925,84 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

**6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

Foi realizado um orçamento com três fornecedores da região onde foi selecionada a empresa que apresentou o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para o fornecimento dos materiais foi selecionada considerando o menor preço apresentado à CONTRATANTE.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

Entre Rios/SC, 18 de março de 2026.

Jacir Perreira da Silva  
Prefeito Municipal em exercício